

PORTARIA Nº 263, DE 25 DE MAIO DE 2026.**CONCEDE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 2.708/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. A carga horária semanal da servidora **Sra. Shirley Rodrigues Fonseca**, fica ampliada em dezenove horas semanais, nos termos do art. 36 da Lei nº 318, de 24 de janeiro de 2003.

Parágrafo Único: Para efeito de cálculo das variações, o aumento da quantidade de horas no *caput* deste artigo computar-se-á nos termos da Lei nº. 916, de 02 de outubro de 2018.

Art. 2º. Retroaja os efeitos ao dia 21 (vinte e um) de maio de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Municipal nº 244, de 15 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 25 de maio de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 25 de maio de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo